



REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS

FENEARTE

Artesanato Brasileiro

1. SOBRE O PROGRAMA EXPORTA MAIS BRASIL

1.1. É um programa da ApexBrasil que tem o objetivo de conectar o comércio exterior a empreendedores de todo o país. O Exporta Mais Brasil busca uma aproximação ativa com todas as regiões do país para potencializar suas exportações. Por meio do Programa, empresas de diferentes setores produtivos realizam reuniões com compradores internacionais, que vêm ao Brasil em busca de produtos e serviços ligados a setores específicos. Saiba mais [aqui](#).

1.2. Informações desta edição:

Nome do Evento: Programa Exporta Mais Brasil | FENEARTE

Data: 9 e 10 de julho de 2026, durante a FENEARTE

Local: Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE

Setor: Artesanato Brasileiro – (acessórios de moda – bolsas, bijoias, semijoias ou bijuterias artesanais – artigos de casa e decoração em geral)¹

Finalidade: Facilitar o acesso das empresas brasileiras aos mercados internacionais por meio de preparação prévia e agendas de negócios.

Público-Alvo: Artesãos(ãs) ou grupos artesanais com marca própria, formalizados através de MEI, Micro, pequenas e médias empresas brasileiras, associações e cooperativas de artesanato, com CNPJ ativo e Carteira Nacional do Artesão válida (PAB/MEMP), produtoras de bens artesanais do setor de acessórios de moda, itens de casa e decoração com potencial exportador ou iniciantes na exportação que sejam expositores da FENEARTE em 2026.²

Número de vagas: 40, assim distribuídas:

Participantes da 2ª Etapa da Trilha de Conhecimento para Exportação do Artesanato Brasileiro 2026: 30 vagas

Geral: 10 vagas

Inscrições: Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos.

1.3. Essa edição do Exporta Mais Brasil conta com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ligado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de

¹ Não serão selecionadas empresas que trabalhem exclusivamente com roupas ou calçados, a empresas focadas em produtos de moda deve apresentar um catálogo que contemple também acessórios (bolsas, bijoias, semijoias ou bijuterias artesanais) para avaliação.

² Não serão selecionadas empresas que trabalhem com a revenda de produtos artesanais. O público-alvo são artesãos com marca própria, associação e cooperativas de artesanato.



Pequeno Porte (MEMPE) e da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), organizadora da FENEARTE.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 2.1.** Todas as empresas selecionadas terão acesso gratuito aos seguintes SERVIÇOS:
- 2.1.1. Serviços de *matchmaking* para o agendamento de reuniões de negócios presenciais com compradores internacionais, de acordo com a compatibilidade entre o perfil da empresa participante, seus produtos e os interesses dos compradores confirmados para a ação.
 - 2.1.2. Acesso a atividades de qualificação como: sessões coletivas de qualificação e trilha de aprendizagem sobre exportação, na forma de webinars e/ou outros treinamentos.
 - 2.1.3. Acesso à plataforma *Buy Brazil* ([Buy Brazil - ApexBrasil](#)), site que conecta as empresas brasileiras aos compradores internacionais, exclusivo para empresas participantes das ações de promoção comercial da ApexBrasil.
 - 2.1.3.1. A empresa selecionada poderá se cadastrar na plataforma para apresentação aos compradores internacionais participantes da rodada. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa.
 - 2.1.4. Apoio de tradutores durante as rodadas de negócios.
 - 2.1.5. Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante o evento.
- 2.2.** SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS: a ApexBrasil não oferecerá transporte para o local da rodada de negócios, hospedagem e alimentação. As amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas conforme instruções para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixadas no local após finalização das atividades.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento.
- 3.2. Apenas uma inscrição será aceita por CNPJ; inscrições duplicadas serão desconsideradas. O CNPJ precisa ser informado obrigatoriamente no momento da inscrição. Inscrições sem CNPJ serão automaticamente desclassificadas.
- 3.3. A ApexBrasil não se responsabiliza por eventuais instabilidades no sistema de inscrição.
- 3.4. A inscrição não gera obrigação entre as partes até a assinatura do termo de adesão. (O termo de adesão é o documento de confirmação da participação da empresa aprovada e classificada dentre as vagas existentes).
- 3.5. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 3.6. A ApexBrasil poderá, a qualquer tempo durante o processo de seleção, solicitar documentos ou informações complementares para comprovação dos dados declarados no formulário de inscrição.
- 3.7. A constatação de informações incorretas, inconsistentes ou inverídicas poderá acarretar desclassificação da empresa inscrita ou cancelamento de sua participação, sem prejuízo da aplicação das demais medidas cabíveis.

4. CRONOGRAMA

4.1. O Programa Exporta Mais Brasil | FENEARTE seguirá as etapas e prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Período de inscrição	até 8 de junho ³
Análise e Seleção das Empresas	Até 15 de junho
Divulgação dos resultados	A partir de 15 de junho
Confirmação de participação (assinatura do Termo de Adesão)	até 17 de junho
Sessões de preparação da ApexBrasil (capacitação online)	a partir de 22 de junho
Rodadas de negócios presenciais durante a FENEARTE	9 e 10 de julho, das 9h às 13h
Avaliação de Satisfação	Após o evento, até 14 de julho

4.2. As datas apresentadas neste cronograma são estimativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil mediante comunicação formal às empresas inscritas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas após essa verificação serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.

5.2. Critérios Eliminatórios

5.2.1. Não ter CNPJ.

5.2.2. Não ter Carteira Nacional do Artesão válida ou Ficha de Cadastro no SICAB para Associações e Cooperativas.

5.2.3. Não ser expositor confirmado na FENEARTE.

Será considerado como expositor qualquer modalidade de participação expositiva na feira, tal como: estande individual, alameda dos mestres, estande do PAPE⁴, estandes estaduais do PAB, estandes estaduais dos SEBRAEs, entre outros. A ApexBrasil verificará a informação diretamente junto à organização da FENEARTE ou instituição responsável pelo estande com base nas informações fornecidas na inscrição.

5.2.4. Possuir pendência financeira de eventos anteriores junto a ApexBrasil.

5.2.5. Não comprovar que as peças a serem promovidas durante o evento são produzidas por artesãos/artesãs que tenham registro no SICAB dentro da validade (Carteira do Artesão ou Cadastro da Associação/Cooperativa).

5.2.6. Não enviar fotos ou catálogo dos produtos a serem promovidos durante o evento.

5.2.7. Produto ter pouco potencial exportador ou limitações de comercialização nos países dos compradores internacionais de acordo com avaliação da equipe da ApexBrasil.

³ No caso de prorrogação das inscrições o participante deverá verificar a data no site da ApexBrasil ([Eventos | ApexBrasil](#)).

⁴ Programa do Artesanato de Pernambuco

5.2.8. A desclassificação é automática e não gera direito a recurso.

5.3. Critérios Classificatórios

Atendimento pelo PEIEX		
Pontuação	Critério	Evidência
3 pontos	Participação no Programa PEIEX realizada entre 2023 até o final do prazo das inscrições.	O registro de participação no Programa PEIEX será confirmado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle, a verificação será feita exclusivamente através do CNPJ informado na inscrição.
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Site, rede social em português.	Link de site ou rede social
2 pontos	Material promocional em inglês.	Link para download com o portfólio, catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos (inglês). Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou WhatsApp).
2 pontos	Site ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês (podendo ser a página da empresa na Plataforma Buy Brazil).	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, textos direcionados ao comprador internacional).
Diversidade na liderança ⁵		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Empresa liderada por mulher	Autodeclaração realizada no formulário de inscrição.
1 ponto	Empresa liderada por pessoa negra (preta ou parda) ou indígena.	Autodeclaração realizada no formulário de inscrição.
Pontuação Máxima: 10 pontos		

5.3.1. Após a classificação, as 80 empresas mais bem classificadas irão ser submetidas a avaliação do *matchmaker* e da curadoria da ApexBrasil baseado no potencial de mercado e perfil dos compradores internacionais participantes. As demais empresas ficarão em lista de espera e poderão ser avaliadas mediante abertura de vagas.

5.3.2. A ApexBrasil irá garantir a representatividade de ao menos 2 participantes das 5 regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste) no evento, respeitando a seleção dos participantes mais bem ranqueados em suas regiões de acordo com os critérios classificatórios e com as inscrições realizadas.

5.3.3. A pontuação classificatória não assegura participação no evento, dependendo esta dos demais critérios previstos nesse regulamento.

⁵ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição. Empresas com **mulheres e/ou pessoas pretas ou pardas** em posições de liderança estratégica, tais como:

- **Presidência:** Pessoa que ocupa a posição máxima de liderança na empresa.
- **Composição Societária:** Sócios com participação de 51% ou mais do capital social.
- **Cargos de Direção e Gerência:** Profissionais em posições de liderança e tomada de decisões estratégicas.

5.4. Critérios de desempate

- 5.4.1. Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- Participação no PEIEX.
 - Inclusão e diversidade na liderança (gênero e raça).
 - Data e hora de inscrição.
- 5.5. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão, que será enviado por e-mail para preenchimento online e assinatura digital de acordo com o padrão da ApexBrasil, cujas instruções serão informadas no ato da assinatura.
- 5.6. As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas, estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado.
- 5.7. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ApexBrasil não se responsabiliza por falhas de envio por questões técnicas ou motivadas por erros de digitação no endereço de e-mail cadastrado.
- 5.8. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.
- 5.9. Não havendo preenchimento das vagas especificadas no item 1.2 - Informações desta edição deste regulamento, estas serão remanejadas a critério da ApexBrasil.

6. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 6.1. O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do Guia de Conduta de Clientes.
- 6.2. Arcar com todos os custos de participação do representante.
- 6.3. Arcar com logística de envio de materiais promocionais e amostras para o evento presencial.
- 6.4. Organizar os produtos a serem promovidos, respeitando o formulário de inscrição.
- 6.5. Garantir a presença do representante habilitado durante todo o evento (9 e 10 de julho).
- 6.5.2. A ausência parcial ou total do representante em atividades obrigatórias poderá ser considerada descumprimento das obrigações da empresa participante, nos termos deste Regulamento.
- 6.6. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais de participação obrigatória.
- 6.7. Preencher os formulários de avaliação do evento.
- 6.8. Cumprir com as obrigações relacionadas à documentação e processos exigidos no regulamento.
- 6.9. Consentir e/ou assegurar que os representantes indicados pela empresa estejam cientes de que seus dados pessoais poderão ser tratados pela ApexBrasil para fins de inscrição, credenciamento, comunicação institucional, organização das reuniões de negócios, acesso à plataforma Buy Brazil, execução das atividades do Programa, avaliação de resultados e demais providências necessárias à realização da ação, nos termos da legislação aplicável e dos

instrumentos da ApexBrasil.

- 6.10.** Enviar, dentro dos prazos informados, materiais promocionais, informações comerciais e demais conteúdos necessários ao processo de *matchmaking* e à apresentação da empresa aos compradores internacionais.

7. PENALIDADES

- 7.1.** A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em penalidades.

7.2. Situações que geram penalidades

- 7.2.1.** Desistência após a confirmação da participação: caso a empresa formalize sua adesão por meio da assinatura do Termo de Adesão e posteriormente desista de participar do Programa, sem justificativa aceita nos termos do item 7.4 deste Regulamento.
- 7.2.2.** Ausência durante o evento: Não comparecimento do representante indicado às rodadas de negócios sem notificação prévia.
- 7.2.3.** Descumprimento da agenda: Falha em cumprir a agenda de reuniões previamente estabelecida, sem motivo justificável.
- 7.2.4.** Falta de preenchimento de formulários obrigatórios: Não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.

7.3. Tipo de penalidades

- 7.3.1.** Advertência formal: para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
- 7.3.2.** Perda de elegibilidade: a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil um período de até 12 meses.
- 7.3.3.** Cobrança de multa: aplicável em casos de desistência sem justificativa aceita nos termos do item 7.3.4, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.
- 7.3.3.1.** O valor de multa é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7.3.4. Justificativas aceitas para cancelamento ou desistência

- 7.3.5.** Motivos de força maior: morte ou problemas de saúde do cônjuge ou familiar de até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis, devidamente comprovadas.
- 7.3.6.** Comunicação prévia: desistência comunicada por e-mail com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do evento presencial.
- 7.3.7.** Caso o participante não cumpra com suas obrigações ou não comunique a desistência (conforme especificações do item anterior), as penalidades serão aplicadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.



- 8.2.** A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.
- 8.3.** A participação da empresa no Programa não garante número mínimo de reuniões, fechamento de negócios, celebração de contratos ou geração de vendas, estando a agenda de reuniões condicionada à aderência entre a oferta da empresa e o perfil dos compradores internacionais participantes.